

## NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA APOIAR AS ATIVIDADES DECORRENTES DA PARCERIA ANPAD E AOM-CAP

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, situada na Avenida Pedro Taques, 294, sala 1402, Zona Armazém – Maringá - PR, CEP 87030-008, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da Entidade, **Emílio José Montero Arruda Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, alínea “a” do Estatuto Social, nomeia os professores, a seguir relacionados, para comporem um Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar das ações decorrentes da parceria entre a ANPAD e a Academy of Management (AOM), estabelecida por meio do Community Accelerator Program (AOM-CAP).


O Grupo de Trabalho ficou assim constituído:

- **Prof. Emílio José Montero Arruda Filho** – Professor no PPGA/UNAMA e PPAD/UFGA e Diretor Presidente da ANPAD (2024-2026).
- **Prof. Sérgio Giovanetti Lazzarini** – Professor Titular da Cátedra Chafi Haddad de Administração do INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa.
- **Prof. Sandro Cabral** – Professor Titular do INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa e professor licenciado da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
- **Prof.ª Susana Carla Farias Pereira** – Professora dos cursos de Mestrado e Doutorado da FGV EAESP, Coordenadora do Centro de Inovação da FGV e Diretora Científica da ANPAD (2024-2026).
- **Prof.ª Ana Carolina de Aguiar Rodrigues** – Professora da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP) e Coordenadora do Centro de Estudos em Comportamento e Trabalho em Contextos Precários (ComTrab).

Os professores supracitados aceitaram a responsabilidade de compor o Grupo de Trabalho para cumprimento de seu objetivo. A Diretoria Executiva da ANPAD coordenará as atividades deste grupo de trabalho.

Considerando o caráter continuado da parceria ANPAD e AOM-CAP, buscando o cumprimento das obrigações das partes, o presente Grupo de Trabalho tem natureza institucional e permanecerá em funcionamento enquanto forem necessários o planejamento e o acompanhamento das ações decorrentes da parceria. Sua composição poderá ser revista ou ampliada, a qualquer tempo, pela Diretoria Executiva em exercício, conforme o interesse da Associação.

Maringá, 02 de abril de 2026.



**Emílio José Montero Arruda Filho**  
Diretor-Presidente da ANPAD  
Triênio 2024-2026